



DECRETO Nº 5.317 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

(Dispõe sobre a diminuição das restrições para funcionamento dos estabelecimentos públicos e privados relacionadas à pandemia do COVID19)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a situação atual da pandemia de COVID-19 no Município de Serra Negra, a qual aponta a redução dos números da contaminação por Covid-19 nas últimas semanas;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Governo do Estado de São Paulo no seu programa de retomada segura;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as restrições para ocupação, horário de funcionamento e de distanciamento mínimo entre pessoas para todos os estabelecimentos públicos e privados na cidade de Serra Negra, salvo disposição mais restritiva imposta pelo Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º Fica mantida a obrigatoriedade de utilização de máscaras de proteção facial no Município de Serra Negra e disponibilização de álcool gel a 70% em locais de fácil acesso, em todos os estabelecimentos públicos e privados.

Parágrafo único. Recomenda-se, ainda, o distanciamento social de, no mínimo, 1,00 (um) metro entre as pessoas.

Art. 3º Fica recomendado a todos os estabelecimentos no Município de Serra Negra que solicitem, para acesso das pessoas às suas dependências, comprovante de esquema vacinal completo (duas doses ou dose única), ou apenas a dose única (Jansenn).



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra**
(CIDADE DA SAÚDE)



Art. 4º A Secretaria Municipal da Saúde manterá o monitoramento da evolução da pandemia da COVID-19 no Município de Serra Negra por meio de análises epidemiológicas, podendo elaborar novas recomendações a qualquer tempo, considerando as diretrizes emanadas pelas demais autoridades de saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor em 10 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário, podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 10 de novembro de 2021.

ELMIR KALIL ABI CHEDID

- Prefeito Municipal -

RODRIGO DEMATTÊ ANGELI

- Chefe de Gabinete -

ATÍLIO JOSÉ GONÇALVES SILOTO

- Coordenador Jurídico -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.